

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 07/2025/DGP/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 08 de Julho de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Banca examinadora de Heteroidentificação para avaliação da cota racial dos candidatos autodeclarados negros ou pardos do Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação Temporária Edital, Nº 19/SEMAD/2025.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo, sob presidência do primeiro para conduzir o processo.

Art. 3º - A Banca Examinadora de Heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

Art. 4º - A Banca Examinadora de Heteroidentificação fará a análise com base nos quesitos de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 5º - A avaliação da Banca Examinadora de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

•informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

•autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

•fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) no envio de fotografia e vídeo de 30 (trinta) segundos, lendo roteiro indicado, conforme exigência do Edital.

Ord.	Nome	Função
1.	Marcuce Antonio Miranda dos Santos	Presidente
2.	Itaci Alves Ferreira Silva Lammel	Vice-Presidente
3.	Ana Giselle Aguiar Dias	Membro
4.	Cleide Silva Davy	Membro

5.	Edna Fernandes Ferreira da Silva	Membro
6.	Janileila Chalender Ferreira	Membro
7.	Luciene Brito Lisboa Ferreira	Membro
8.	Oseane Alves Marques Lammel	Membro
9.	Sergio Luiz de Souza	Membro

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação até a homologação do resultado final da resposta ao recurso da heteroidentificação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:917048DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2025. Edição 4019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>